



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) a destinação de recursos financeiros à APAE de Balneário Piçarras, para viabilização de projeto de construção de sua sede.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de sede da APAE de Balneário Piçarras, é um sonho que a entidade vem, há anos, trabalhando para tornar realizada;

- atualmente a APAE de Balneário Piçarras atende 170 pessoas com deficiência, sendo 50 crianças na sua estimulação precoce, 22 matriculados no AEE, e os demais divididos segundo seu diagnóstico nos diferentes atendimentos;

- segunda o presidente da instituição, Senhor Gilon Leodorio Dal Ri, a APAE de Balneário Piçarras também atende crianças encaminhadas pelas creches/escolas e famílias a procura de avaliações, bem como alunos com suspeita de deficiência, e

- devido ao precário suporte físico que a instituição possui, atualmente, há 11 aluno em fila de espera

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos financeiros à APAE de Balneário Piçarras, para viabilização de projeto de construção de sua sede. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 31/08/2023, às 14:19.

---